



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 195/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH's – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o servidor **Álvaro Marconi**, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista 2, matrícula nº 1537 para além de suas funções, exercer a função gratificada de **MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

vidora ALESSANDRA RODRIGUES CORREA, ocorrida na Chácara denominada RECANTO ÁGUA BRANCA de propriedade de Luiz Gustavo Lima de Almeida 06362871146, neste município, na noite do dia 07/04/2021.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NILTON TAVARES PEREIRA

CPF: 020.565.241-71

RG: 1832930-6

Matricula 1067

UBERTO MOREIRA DA SILVA

CPF: 981.926.121-04

RG: 1510190-8

Matricula: 743

DAIANI CRISTINE DE MORAES CAMPOS BRAGA

C PF: 008.305.731-51

RG: 14512316-5-SSP/MT

Matricula: 1228

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância Administrativa em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr Nilton Tavares Pereira.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2021.

Getulio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 195/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH's – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o servidor **Álvaro Marconi**, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista 2, matrícula nº 1537 para além de suas funções, exercer a função gratificada de **MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 201/2021

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KIT CPAP AUTOMÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da DISPENSA Nº 019/2021, com a empresa a seguir: empresa RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO, inscrita no CNPJ nº 34.066.877/0001-05.

Fiscal Titular **Sra. Jussara Araújo Pereira** - Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de saúde**.

Fiscal Suplente **Sra. Crislaine dos Santos Ferrarezzi** - Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Municipal de saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 047/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais. A realização do certame será no dia 28 de abril de 2021, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 12 de abril de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 199/2021

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CARÁTER SUPLEMENTAR, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA".